

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA****Área Responsável (Secretaria/Departamento/Orgão):**

Secretaria Municipal de Saúde(SMS) / Gerência Geral de Atenção Especializada (GGAE)

Responsável pela demanda (Titular da Pasta):

Laryssa Karol Ferreira Dos Santos

Função:

Gerente Geral

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**Departamento:** Gerência Geral de Atenção Especializada / Coordenação Da Rede Ambulatorial Especializada**Titular:** Amanda Danielle Honorato Da Silva Tavares**Cargo/função:** Coordenadora Da Rede Ambulatorial Especializada**Matrícula:** 56091-9**Email:** ggae.ambulatorios@gmail.com**Telefone:** 81 - 3101 0224 / 3101 2441

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**TIPO DO ITEM****MATERIAL DE CONSUMO (x)****EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()****SERVIÇO CONTINUADO (x)****SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()****OBRA ()****SERVIÇO DE ENGENHARIA ()****Descrição sucinta da solicitação:**

Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Suprimentos e Suporte Tecnológico Laboratorial Com Cessão De Equipamentos Em Comodato, a fim de atender a demanda dos laboratórios da Rede Ambulatorial e Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Caruaru/PE, durante o período de 12 (doze) meses.

Motivação e Justificativa:

A contratação de Empresa Especializada deriva da necessidade de realizarmos exames laboratoriais para diagnóstico e acompanhamento de pacientes da rede especializada e ambulatorial do município de Caruaru/PE. Esses laboratórios atendem a toda a Rede de Saúde do município e contam com pontos de coletas nas 03 (três) UPAs municipais, nos Centros de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde, ambulatorios e hospitais;

A rede assistencial da SMS de Caruaru/PE, conta com 82 Unidades de Saúde da Família, 89 Equipes de Saúde da Família e 77 equipes de Saúde Bucal, 03 Centros de Saúde, 09 eMulti, 04 equipes de SAD e 1 EAP(Equipe de Atenção Primária, além de Serviços Especializados como: Centro de Saúde Amélia de Pontes (SAE DST/Aids), AME Saúde do Idoso, AME Saúde da Mulher, AME Caiucá, AME Indianópolis, AME Infantojuvenil, AME Diagnóstico, LACIAN, Laboratório Central de Análises Clínicas, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Ambulatório de Saúde Mental, CAPS III, CAPS AD, Centro de Saúde Auditiva, Unidade de Fisioterapia; CEREST; 03 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs Rendeiras, Boa Vista e Salgado) e Serviços hospitalares: Hospital Municipal Manoel Afonso(HMMA) e Maternidade Municipal Santa Dulce dos Pobres (MMSDP).

Fundamentando-se que a aplicação de exames laboratoriais é uma necessidade contínua dentro da Secretaria Municipal de Saúde, pois através da realização dos exames laboratoriais os pacientes são avaliados, tratados e acompanhados pelas equipes que fazem parte da assistência desta secretaria.

Considerando a ampliação progressiva da Rede Municipal de Saúde, a expansão da oferta de serviços assistenciais, o aumento da demanda por exames laboratoriais e a necessidade de fortalecimento da segurança diagnóstica, torna-se necessária a modernização e ampliação da automação laboratorial dos setores de Bioquímica, Imunologia,

Hematologia, Uroanálise e Microbiologia, bem como o fortalecimento da infraestrutura pré-analítica e dos mecanismos de suporte técnico especializado.

A adoção de tecnologias automatizadas visa promover maior rastreabilidade das amostras, redução de falhas operacionais, padronização dos processos, redução do tempo de liberação dos resultados, aumento da produtividade, melhoria dos indicadores de qualidade e garantia da continuidade assistencial em toda a rede municipal de saúde.

A quantidade estimada para este certame tem como referência a quantidade de exames anualmente realizados em 2025, cujo quantitativo anual foi de 952382. Levando em consideração que a rede municipal vem sendo e tende continuar a ser ampliada, deve ser considerado ainda um acréscimo de 40% ao percentual mencionado à necessidade de repetição, calibração, e amostras de controle de qualidade, o que estima um total médio anual de 1.350.000 exames.

Um processo de Cessão de Comodato é mais vantajoso para o município, porque não há despesas, pois, a disponibilidade é gratuita, o contrato oferece segurança jurídica, com regras e prazos para utilização do bem, não incide impostos e não há riscos de abandono da propriedade. Assim, considerando que o processo de Cessão de Comodato de equipamento pode ser renovado anualmente, respeitando o disposto no Contrato.

Resultados Pretendidos:

Suprir a solicitação / demanda dos exames laboratoriais solicitados nas redes ambulatoriais e de urgência/emergência.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Como já referido, os quantitativos estimados levam em consideração os atendimentos atualmente prestados, acrescidos de percentual, devido à necessidade de repetição, calibração, amostra de controle de qualidade.

O período de referência é de 12(doze) meses.

Os itens foram dispostos em lotes, para serem quantificados por categoria de exames.

LOTE 01 – IMUNOQUÍMICA

IMUNOQUÍMICA – Analisadores novos automáticos de mesmo porte para o Laboratório Central e para o Laboratório 24 horas, que apresentem as seguintes características mínimas:

A empresa vencedora deste LOTE deverá fornecer os insumos solicitados parceladamente, conforme necessidade, fornecer suporte técnico, todos consumíveis necessários para o pleno funcionamento do equipamento, controles e calibradores além de osmose para tratamento de água e estoque regulador, deverá também, disponibilizar e instalar 05 (cinco) equipamentos novos ou seminovos devidamente comprovados, com fabricação não superior a 1 ano e sem histórico de descontinuação pelo fabricante, em regime de comodato, dentro de no máximo 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, sendo na Unidade do Laboratório Central do município, 2 equipamentos de Bioquímica de portes iguais e 1 de Imunohormônio, e na Unidade da Maternidade Municipal Santa Dulce dos Pobres (MMSDP), 2 equipamentos de Bioquímica do mesmo porte para realização de todos os exames relacionados no LOTE 01, e que apresente as seguintes características mínimas necessárias de acordo com o serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
02	EQUIPAMENTOS DE PORTES IGUAIS – Laboratório Central Analisadores automatizados novos de mesmo porte de IMUNOQUÍMICA para o Laboratório Central que apresentem as seguintes características mínimas: - Equipamento totalmente automatizado de acesso randômico, multiparamétrico, contínuo e imediato, ou seja, capaz de priorizar amostras urgentes; - Metodologia de química seca que utiliza o método da espectrofotometria, que consiste na medição da absorção de luz em solução para estimar o nível de analitos; - Metodologia de quimioluminescência, turbidimetria e/ou eletroquimioluminescência, podendo ser equipamentos separados ou no formato híbrido (com o equipamento de imunohormônio); - Que realize testes de Bioquímica em um único módulo de processamento, ou que realize simultaneamente testes de Bioquímica e testes de imunohormônios em módulos separados; - Velocidade mínima de 700 testes/hora; - Capacidade para no mínimo 100 amostras on-board; - Utilizar cubetas e ponteiras descartáveis; - Possuir sistema de diluição e retestagem configurável, diluição automática; - Possuir identificação das amostras, leitor de código de barras a laser, compatível com os diversos tipos de códigos no mercado; - Reagentes prontos para uso, sem intervenção manual e de mesma marca do equipamento. - Trabalhar com amostras diretamente no tubo primário do tipo soro e plasma; - Apresentar centro de pipetagem de amostras capaz de comportar qualquer formato de tubo sem o uso de adaptadores ou racks diferenciadas, sejam tubos primários; - Ter capacidade de fazer "backup" de resultado, podendo ser visualizados em planilha no formato Excel ou programa equivalente; - Estabilidade da curva de calibração até mudança de lote do reagente;	EQUIPAMENTO	02

- Possua capacidade de armazenar resultados nos Arquivos de Controle de Qualidade, provido de Regras de Westgard e Gráficos de Levey-Jennings; - Os reagentes e calibradores deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento e devidamente registrados no Ministério da Saúde; - Fornecer pipetas automáticas calibradas e manutenção periódica das mesmas; - Armazenamento mínimo de 10.000 testes. - Dotado de leitor de código de barras (manual e automático); - Monitoramento total durante o processamento das amostras, incluindo alertas operativos; - Identificação de amostras por código de barras (manual ou automático); - Sinalização de resultados anormais; - Interfaceamento do equipamento com armazenamento de resultados; - Procedimentos automatizados de início e término de rotina e limpeza, após cada processamento de amostra; - Possuir impressora (matricial ou a laser) acoplada ao equipamento, para a liberação de resultados quando necessários, bem como para a emissão de relatórios. A empresa contratada deverá fornecer os insumos necessários (papel, tonner, entre outros) e realizar as manutenções quando necessárias, garantindo o funcionamento adequado das mesmas; - Deverá acompanhar no-break com autonomia mínima de 30 (trinta) minutos (em plena carga) e com potência compatível com o equipamento; - Capacidade de processamento pelos métodos fotométricos, turbidimétricos e módulo ISE para dosagem de Na, K e Cl; - Permitir o uso de soro, plasma, sangue total, urina, líquido e outros líquidos biológicos, simultaneamente; - Rack ou posição de emergência, que permita alimentação para amostras a qualquer momento sem interrupção da rotina; - Impressão de resultados em listas ou laudos, constando dados do paciente, resultados e valores de referência com impressora vinculada diretamente ao equipamento; - Sistema de alimentação contínua de água e descarte contínuo de resíduos; - Sonda de amostra com sistema antichoque e que possibilite detecção de coágulos, fibrina, bolhas e também volume insuficiente de amostra; - Leitura de códigos de barras identificando teste, lote, validade, controle de estabilidade a bordo, controle de estabilidade de calibração, controle de volume e número de testes disponíveis; - Permitir interfaceamento bidirecional, para liberação do laudo final, em português, compatível com os Sistemas de Informação em Saúde.		
Analizador automatizado novo de IMUNOHORMÔNIO para o Laboratório Central que apresentem as seguintes características mínimas: - Equipamento totalmente automatizado de acesso randômico, multiparamétrico, contínuo e imediato, ou seja, capaz de priorizar amostras urgentes; - Metodologia de quimioluminescência, turbidimetria e/ou eletroquimioluminescência, podendo ser equipamentos separados ou no formato híbrido (com o equipamento de imunohormônio); - Velocidade mínima de 200 testes/hora; - Capacidade para no mínimo 100 amostras on-board; - Utilizar cubetas e ponteiras descartáveis; - Possuir sistema de diluição e retestagem configurável, diluição automática; - Possuir identificação das amostras, leitor de código de barras a laser, compatível com os diversos tipos de códigos no mercado; - Reagentes prontos para uso, sem intervenção manual e de mesma marca do equipamento. - Trabalhar com amostras diretamente no tubo primário do tipo soro e plasma; - Apresentar centro de pipetagem de amostras capaz de comportar qualquer formato de tubo sem o uso de adaptadores ou racks diferenciadas, sejam tubos primários; - Ter capacidade de fazer "backup" de resultado, podendo ser visualizados em planilha no formato Excel ou programa equivalente; - Estabilidade da curva de calibração até mudança de lote do reagente; - Os reagentes e calibradores deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento e devidamente registrados no Ministério da Saúde; - Fornecer pipetas automáticas calibradas e manutenção periódica das mesmas; - Armazenamento mínimo de 5.000 testes. - Dotado de leitor de código de barras (manual e automático); - Monitoramento total durante o processamento das amostras, incluindo alertas operativos; - Identificação de amostras por código de barras (manual ou automático); - Sinalização de resultados anormais; - Interfaceamento do equipamento com armazenamento de resultados; - Procedimentos automatizados de início e término de rotina e limpeza, após cada processamento de amostra; - Possuir impressora (matricial ou a laser) acoplada ao equipamento, para a liberação de resultados quando necessários, bem como para a emissão de relatórios. A empresa contratada deverá fornecer os insumos necessários (papel, tonner, entre outros) e realizar as manutenções quando necessárias, garantindo o funcionamento adequado das mesmas; - Deverá acompanhar no-break com autonomia mínima de 30 (trinta) minutos (em plena carga) e com potência compatível com o equipamento; - Permitir o uso de soro, plasma e outros líquidos biológicos, simultaneamente; - Rack ou posição de emergência, que permita alimentação para amostras a qualquer momento sem interrupção da rotina;	EQUIPAMENTO	01

	- Impressão de resultados em listas ou laudos, constando dados do paciente, resultados e valores de referência com impressora vinculada diretamente ao equipamento; - Sistema de alimentação contínua de água e descarte contínuo de resíduos; - Sonda de amostra com sistema antichoque e que possibilite detecção de coágulos, fibrina, bolhas e também volume insuficiente de amostra; - Leitura de códigos de barras identificando teste, lote, validade, controle de estabilidade a bordo, controle de estabilidade de calibração, controle de volume e número de testes disponíveis; - Permitir interfaceamento bidirecional, para liberação do laudo final, em português, compatível com os Sistemas de Informação em Saúde.		
	Analisadores automatizados novos, de BIOQUÍMICA, para o Laboratório da Maternidade Municipal Santa Dulce dos Pobres - MMSDP que apresente as seguintes características mínimas: - Equipamento totalmente automatizado de acesso randômico; - Metodologia de química seca ou Metodologia que utiliza o método da espectrofotometria, que consiste na medição da absorção de luz em solução para estimar o nível de analitos; - Metodologia de quimioluminescência ou turbidimetria; - Velocidade mínima de 200 testes/hora; - Capacidade para no mínimo 80 amostras on-board; - Utilizar cubetas e ponteiros descartáveis; - Possuir sistema de diluição e retestagem configurável e/ou, diluição automática; - Possuir identificação das amostras, leitor de código de barras a laser, compatível com os diversos tipos de códigos no mercado; - Reagentes prontos para uso, sem intervenção manual e de mesma marca do equipamento; - Fornecer pipetas automáticas calibradas e manutenção periódica das mesmas; - Trabalhar com amostras diretamente no tubo primário do tipo soro e plasma; - Apresentar centro de pipetagem de amostras capaz de comportar qualquer formato de tubo sem o uso de adaptadores ou racks diferenciadas, sejam tubos primários; - Estabilidade da curva de calibração até mudança de lote do reagente; - Possua capacidade de armazenar resultados nos Arquivos de Controle de Qualidade, provido de Regras de Westgard e Gráficos de Levey-Jennings; - Os reagentes e calibradores deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento e devidamente registrados no Ministério da Saúde; - Armazenamento mínimo de 2.000 testes. - Dotado de leitor de código de barras (manual e automático); - Monitoramento total durante o processamento das amostras, incluindo alertas operativos; - Identificação de amostras por código de barras (manual ou automático); - Sinalização de resultados anormais; - Interfaceamento do equipamento com armazenamento de resultados; - Procedimentos automatizados de início e término de rotina e limpeza, após cada processamento de amostra; - Possuir impressora (matricial ou a laser) acoplada ao equipamento, para a liberação de resultados quando necessários, bem como para a emissão de relatórios. A empresa contratada deverá fornecer os insumos necessários (papel, tonner, entre outros) e realizar as manutenções quando necessárias, garantindo o funcionamento adequado das mesmas; - Deverá acompanhar no-break com autonomia mínima de 30 (trinta) minutos (em plena carga) e com potência compatível com o equipamento; - Capacidade de processamento pelos métodos fotométricos, turbidimétricos e módulo ISE para dosagem de Na, K e Cl; - Permitir o uso de soro, plasma, sangue total, urina, líquor e outros líquidos biológicos, simultaneamente; - Impressão de resultados em listas ou laudos, constando dados do paciente, resultados e valores de referência com impressora vinculada diretamente ao equipamento; - Sistema de alimentação contínua de água e descarte contínuo de resíduos; - Sonda de amostra com sistema antichoque e que possibilite detecção de coágulos, fibrina, bolhas e também volume insuficiente de amostra; - Leitura de códigos de barras identificando teste, lote, validade, controle de estabilidade a bordo, controle de estabilidade de calibração, controle de volume e número de testes disponíveis; - Permitir interfaceamento bidirecional, para liberação do laudo final, em português, compatível com os Sistemas de Informação em Saúde.	EQUIPAMENTO	02
LOTE 01	Lista de exames (Quantitativo listado anual)	APRES. UNIDADE	QUANT. / ANO
1	ALBUMINA	TESTE	1.500
2	AMILASE	TESTE	10.000
3	ÁCIDO ÚRICO	TESTE	30.000
4	BILIRRUBINAS DIRETA	TESTE	16.000
5	BILIRRUBINAS TOTAL	TESTE	16.000
6	CÁLCIO	TESTE	10.000
7	CREATINO FOSFOQUINASE - CK	TESTE	1.500
8	CREATINO FOSFOQUINASE - CK-MB	TESTE	1.000

9	CLORO	TESTE	30.000
10	COLESTEROL TOTAL	TESTE	70.000
11	CREATININA	TESTE	100.000
12	DESIDROGENASE LÁCTICA	TESTE	5.000
13	FOSFATASE ALCALINA	TESTE	10.000
14	FERRO SÉRICO	TESTE	8.000
15	FERRITINA	TESTE	10.000
16	FÓSFORO	TESTE	1.100
17	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	TESTE	14.000
18	GLICOSE	TESTE	85.000
19	COLESTEROL HDL	TESTE	70.000
20	POTÁSSIO	TESTE	60.000
21	LIPASE	TESTE	7.000
22	MAGNÉSIO	TESTE	7.000
23	SÓDIO	TESTE	32.000
24	PROTEÍNAS TOTAIS	TESTE	2.000
25	PROTEÍNA URINÁRIA	TESTE	2.000
26	TRANSAMINASE OXALACÉTICA	TESTE	55.000
27	TRANSAMINASE PIRÚVICA	TESTE	55.000
28	PROTEÍNA C REATIVA	TESTE	35.000
29	TRIGLICERÍDEOS	TESTE	70.000
30	URÉIA	TESTE	70.000
31	LÍTIO	TESTE	1.200
32	ESTRADIOL	TESTE	800
33	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE (FSH)	TESTE	1.100
34	Anti-HBc IgM	TESTE	150
35	Anti HBc Total	TESTE	300
36	Anti HBs	TESTE	3.000
37	HBeAg	TESTE	300
38	Anti-HBe	TESTE	125
39	Anti – HAV IgM	TESTE	200
40	Anti – HAV Total	TESTE	400
41	ANTI-HIV 1/2 COMBO	TESTE	9.000
42	HORMÔNIO LUTEINIZANTE	TESTE	900
43	PROGESTERONA	TESTE	600
44	PROLACTINA	TESTE	1.000
45	PSA TOTAL	TESTE	4.000
46	PSA LIVRE	TESTE	2.500
47	RUBÉOLA - IGG	TESTE	1.000
48	RUBÉOLA - IGM	TESTE	1.000
49	TRIIODOTIRONINA (T3)	TESTE	3.500
50	T4 LIVRE	TESTE	10.000
51	SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IgG	TESTE	12.500

52	SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IgM	TESTE	12.500
53	AVIDEZ PARA TOXOPLAMOSE	TESTE	1.250
54	HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE	TESTE	10.000
55	VDRL	TESTE	12.000
56	TESTOSTERONA	TESTE	1.000
57	VITAMINA B12	TESTE	10.000
58	VITAMINA D	TESTE	5.000
59	SOROLOGIA HEPATITE B - HBsAG	TESTE	900
60	Hemoglobina Glicada	TESTE	70.000
61	Anti- CCP	TESTE	180
62	HLA-B27	TESTE	180
63	FAN (ANA) com Padrão e Título	TESTE	180
64	Anti-dsDNA	TESTE	180
65	Anti- DNase B	TESTE	180
66	Anti- Sm	TESTE	180
67	Anti- RNP	TESTE	180
68	Anti -Ro/SSA	TESTE	180
69	Anti-La/SSB	TESTE	180
70	Anti-histona	TESTE	180
71	C3	TESTE	250
72	C4	TESTE	250
73	Anti- Scl70 e/ou anticentrômero	TESTE	180
74	ANCA(c-ANCA/p-ANCA)	TESTE	180
75	VHS	TESTE	2.000
76	IgE total	TESTE	250
77	IgA	TESTE	250
78	IgG	TESTE	250
79	IgM	TESTE	250
80	FAN	TESTE	250
81	TSH - Hormônio Tireoestimulante	TESTE	10.000
82	Anti-TPO	TESTE	250
83	IgE Dermatophagoides pteronyssinus	TESTE	250
84	IgE Dermatophagoides farinae	TESTE	250
85	IgE Blomia tropicalis	TESTE	250
86	IgE Epitélio de gato e cão	TESTE	250
87	IgE Fungos	TESTE	250
88	IgE para caseína	TESTE	250
89	IgE para leite	TESTE	500
90	IgE para ovomucoide	TESTE	180
91	IgE para ovoalbumina	TESTE	180
92	SOROLOGIA PARA VÍRUS T-LINFOTRÓPICO HUMANO (HTLV) 1/2	TESTE	3.000
93	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	TESTE	2.000
LOTE 02 – HEMATOLOGIA			

Reagentes para Hematologia aquisição de kits reagentes e todos os insumos necessários para realização dos testes hematológicos - wbc, rbc, hct, mcv, mch, mchc, plt-1, neu%, lymph%, mno%, eo%, baso%, ig%, neu#, lymph#, mono#, eo#, baso#, ig#, rdw, mpv, ig%, ig fornecer equipamentos totalmente automatizados em regime de locação conforme descrição.

A empresa vencedora deste LOTE deverá **fornecer os insumos solicitados parceladamente**, conforme necessidade e **disponibilizar e instalar 04 (quatro) equipamentos** novos ou com até um ano de uso, em regime de comodato, dentro de no máximo 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, sendo na Unidade de Laboratório e Análises Clínicas do Laboratório Central do município e na Unidade Maternidade Municipal Santa Dulce dos Pobres (MMSDP), para realização de todos os exames relacionados no LOTE 02, que utilize os mesmos reagentes nos quatro equipamentos e que apresente as seguintes características mínimas necessárias de acordo com o serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
02	EQUIPAMENTOS DE PORTES IGUAIS – Laboratório Central - Metodologia de citometria de fluxo, e/ou espectrofotometria e/ou impedância elétrica, e/ou laser; Metodologia para dosagem de hemoglobina livre de cianeto; Diferencial de WBC (6DIF), IG e NRBC; Liberação automática dos Eritroblastos (NRBC) e Granulócitos Imaturos (IG) para todas as amostras; - Permitir análise mínima dos seguintes parâmetros: WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, PLT, NEUT(% e #), IG(% E #), LINF (% e #), MONO(% e #), BASO(% e #), EOS(% e #), NRBC, RDW(SD), RDW(CV), MPV, RET(% e #), IRF, RET-HE, IPF; - O equipamento deverá fornecer a contagem total e percentual de granulócitos imaturos, contagem de reticulócitos realizar a contagem relativa e absoluta dos eritroblastos, corrigindo a leucometria; - Velocidade de no mínimo 200 amostras por hora podendo ser modular para atingir a velocidade mínima solicitada; - Contagem efetiva de cada sub-população leucocitária; - Sistemas aberto e fechado; - Realizar contagem automatizada de Reticulócitos e determinação do Índice de Maturidade de Reticulócitos, sem necessidade de manipulação externa da amostra; - Ser dotado de dispositivo carregador de amostras capaz de promover a homogeneização (por inversão) das amostras antes da aspiração por inversão; - Classificação diferencial dos leucócitos; - Monitor colorido, para que apresente na tela a distribuição das 06 (seis) partes diferenciais, com cores específicas para cada população leucocitária, que são: Neutrófilos, Linfócitos, Monócitos, Eosinófilos, Basófilos e Granulócitos imaturos. Garantindo assim, uma melhor interpretação dos resultados; - Informar adicionalmente sobre: bastões, linfócitos atípicos, blastos, fornecendo o percentual de cada um como auxiliar na contagem; - Impressão de curvas de distribuição de hemácias e plaquetas; - Dotado de leitor de código de barras (manual e automático); - Linearidade para leucócitos, no mínimo 250.000/ul, para plaquetas de 0 até 2.000.000/ul e para hemácias até 8.000.000/ul; - Realizar a análise de Líquidos Biológicos (Líquidos serosos, sinovial e líquido cefalorraquidiano) devem ser realizadas automaticamente sem nenhuma preparação prévia das amostras, sem reagentes adicionais e no mínimo oferecer contagem total de RBC-BF, WBC-BF e diferencial de 02 partes: MN#, PMN#, MN%, PMN%, TC-BF#; - Monitoramento total durante o processamento das amostras, incluindo alertas operativos; - Identificação de amostras por código de barras (manual ou automático); - Utilização de um sistema que minimize o efeito de recirculação de células; - Utilização de medidor volumétrico de amostra para contagem de leucócitos, hemácias e plaquetas ou qualquer outro método aprovado pelo Comitê Internacional de Padronização em Hematologia, para garantia dos resultados; - Sangue controle e programa de controle de qualidade para todos os parâmetros, inclusive a diferencial de leucócitos; - Gerenciamento de dados com sistema multiusuário; - Sinalização de resultados anormais; - Interfaceamento do equipamento com armazenamento de resultados; - Procedimentos automatizados de início e término de rotina e limpeza, após cada processamento de amostra; - Impressão do controle de consumo dos reagentes; - Programa de Controle de Qualidade com gráficos de Levey-Jenning e monitoramento por regras de West-gard; - Possuir controle hematológico para todos os parâmetros inclusive para líquidos biológicos e reticulócitos do mesmo fabricante do equipamento; - Capacidade de contar leucócitos sem incluir os eritroblastos, quando presentes; - Armazenamento de no mínimo 10.000 (dez mil) resultados com gráficos; - Identificação completa das amostras, como número de identificação do paciente, nome do paciente, sexo, data de nascimento, nome do médico e comentários; - Possuir impressora (matricial ou a laser) acoplada ao equipamento, para a liberação de resultados quando necessários, bem como para a emissão de relatórios. A empresa contratada deverá fornecer os insumos necessários (papel, tonner, entre outros) e realizar as manutenções quando necessárias, garantindo o funcionamento adequado das mesmas; - Fornecer pipetas automáticas calibradas e manutenção periódica das mesmas; - Deverá acompanhar no-break com autonomia mínima de 30 (trinta) minutos (em plena	EQUIPAMENTO	02		



	carga) e com potência compatível com o equipamento; - Permitir interfaceamento bidirecional, para liberação do laudo final, em português, compatível com os Sistemas de Informação em Saúde; - Possuir sensores para detecção do nível de reagentes e esgoto; - Permite processar testes de emergência.				
	EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL SANTA DULCE DOS POBRES (MMSDP) - Metodologia de citometria de fluxo, e/ou espectrofotometria e/ou impedância elétrica, e/ou laser; Metodologia para dosagem de hemoglobina livre de cianeto; Diferencial de WBC (6DIF), IG e NRBC; Liberação automática dos Eritroblastos (NRBC) e Granulócitos Imaturos (IG) para todas as amostras - Permitir análise mínima dos seguintes parâmetros: WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, PLT, NEUT(% e #), IG(% e #), LINF (% e #), MONO(% e #), BASO(% e #), EOS(% e #), NRBC, RDW(SD), RDW(CV), MPV, RET(% e #), IRF, RET-HE, IPF; - O equipamento deverá fornecer a contagem total e percentual de granulócitos imaturos, contagem de reticulócitos realizar a contagem relativa e absoluta dos eritroblastos, corrigindo a leucometria; - Velocidade de no mínimo 100 amostras por hora; - Contagem efetiva de cada subpopulação leucocitária; - Sistemas aberto e fechado; - Realizar contagem automatizada de Reticulócitos e determinação do Índice de Maturidade de Reticulócitos, sem necessidade de manipulação externa da amostra; - Ser dotado de dispositivo carregador de amostras capaz de promover a homogeneização (por inversão) das amostras antes da aspiração por inversão; - Classificação diferencial dos leucócitos; - Monitor colorido, para que apresente na tela a distribuição das 06 (seis) partes diferenciais, com cores específicas para cada população leucocitária, que são: Neutrófilos, Linfócitos, Monócitos, Eosinófilos, Basófilos e Granulócitos imaturos. Garantindo assim, uma melhor interpretação dos resultados; - Informar adicionalmente sobre: bastões, linfócitos atípicos, blastos; fornecendo o percentual de cada um como auxiliar na contagem; - Impressão de curvas de distribuição de hemácias e plaquetas; - Dotado de leitor de código de barras (manual e automático); - Realizar a análise de Líquidos Biológicos (Líquidos serosos, sinovial e líquido cefalorraquidiano) deve ser realizada automaticamente sem nenhuma preparação prévia das amostras, sem reagentes adicionais e no mínimo oferecer contagem total de RBC-BF, WBC-BF e diferencial de 02 partes: MN#, PMN#, MN%, PMN%, TC-BF#; - Monitoramento total durante o processamento das amostras, incluindo alertas operativos; - Identificação de amostras por código de barras (manual ou automático); - Utilização de um sistema que minimize o efeito de recirculação de células; - Utilização de medidor volumétrico de amostra para contagem de leucócitos, hemácias e plaquetas ou qualquer outro método aprovado pelo Comitê Internacional de Padronização em Hematologia, para garantia dos resultados; - Sangue controle e programa de controle de qualidade para todos os parâmetros, inclusive a diferencial de leucócitos; - Gerenciamento de dados com sistema multiusuário; - Sinalização de resultados anormais; - Interfaceamento do equipamento com armazenamento de resultados; - Procedimentos automatizados de início e término de rotina e limpeza, após cada processamento de amostra; - Impressão do controle de consumo dos reagentes; - Programa de Controle de Qualidade com gráficos de Levey-Jenning e monitoramento por regras de West-gard; - Possuir controle hematológico para todos os parâmetros inclusive para líquidos biológicos e reticulócitos do mesmo fabricante do equipamento; - Capacidade de contar leucócitos sem incluir os eritroblastos, quando presentes; - Armazenamento de no mínimo 10.000 (dez mil) resultados com gráficos; - Identificação completa das amostras, como número de identificação do paciente, nome do paciente, sexo, data de nascimento, nome do médico e comentários; - Possuir impressora (matricial ou a laser) acoplada ao equipamento, para a liberação de resultados quando necessários, bem como para a emissão de relatórios. A empresa contratada deverá fornecer os insumos necessários (papel, tonner, entre outros) e realizar as manutenções quando necessárias, garantindo o funcionamento adequado das mesmas; - Fornecer pipetas automáticas calibradas e manutenção periódica das mesmas; - Deverá acompanhar no-break com autonomia mínima de 30 (trinta) minutos (em plena carga) e com potência compatível com o equipamento; - Possuir sensores para detecção do nível de reagentes e esgoto; - Permite processar testes de emergência.	EQUIPAMENTO	02		
LOTE 02	Lista de exames (Quantitativo listado anual)	APRES. UNIDADE	QUANT. / ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

94	Quantidade testes/ano HEMATOLOGIA:	TESTE	140.000		
----	------------------------------------	-------	---------	--	--

LOTE 03- UROANÁLISE

UROANÁLISE- Equipamentos de uroanálise completa automatizada (química + sedimento) no Laboratório Central e análise química automatizada na maternidade Santa Dulce dos Pobres

A empresa vencedora deste LOTE deverá fornecer os insumos solicitados parceladamente, conforme necessidade, disponibilizando e instalando os equipamentos novos ou com até um ano de uso, em regime de comodato, destinados ao Laboratório Central Municipal e ao Laboratório da Maternidade Municipal Santa Dulce dos Pobres, para realização dos exames relacionados ao LOTE de Uroanálise.

O fornecimento deverá contemplar todos os insumos necessários para execução completa dos exames, incluindo tiras reagentes, controles, calibradores, soluções de limpeza, cubetas, recipientes de resíduos, impressos, papel térmico, peças de desgaste, materiais de manutenção preventiva e corretiva, além de quaisquer outros consumíveis necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos durante toda a vigência contratual. Os equipamentos deverão permanecer em pleno funcionamento durante toda a execução contratual, cabendo à contratada fornecer assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, atualizações de software e treinamento dos profissionais designados pela contratante, sem ônus adicional.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	02 (DOIS) EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE UROANÁLISE DE MESMO PORTE PARA O LABORATÓRIO CENTRAL Características mínimas: Sistema totalmente automatizado para análise física, química e microscópica da urina; Capacidade mínima de 120 amostras por hora; Leitura automatizada de tiras reagentes; Microscopia digital automatizada; Reconhecimento automático de hemácias, leucócitos, cilindros, bactérias, leveduras, cristais, células epiteliais e demais elementos formes; Armazenamento e revisão de imagens; Leitor de código de barras; Interfaceamento bidirecional; Controle interno de qualidade; Monitoramento operacional contínuo; Sistema de priorização de amostras de urgência.	EQUIPAMENTO	02		
	01 (UM) EQUIPAMENTO PRINCIPAL E 01 (UM) EQUIPAMENTO BACKUP PARA MATERNIDADE MUNICIPAL SANTA DULCE DOS POBRES Características mínimas: Sistema automatizado para análise física e química da urina; Capacidade mínima de 60 amostras por hora; Leitura automatizada de tiras reagentes; Leitor de código de barras; Interfaceamento bidirecional; Controle interno de qualidade; Equipamento backup para contingência operacional.	EQUIPAMENTO	02		
LOTE 03	Lista de exames (Quantitativo listado anual)	APRES. UNIDADE	QUANT. / ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
95	Quantidade testes/ano Uroanálise:		100.000		

LOTE 04 – MICROBIOLOGIA
MICROBIOLOGIA-

A empresa vencedora deste LOTE deverá fornecer os insumos solicitados parceladamente, conforme necessidade, disponibilizando e instalando os equipamentos novos ou com até um ano de uso, em regime de comodato, destinados ao Laboratório Central Municipal, para realização dos exames microbiológicos.

O fornecimento deverá contemplar todos os reagentes, meios de cultura, controles, calibradores, frascos para hemocultura, materiais de identificação bacteriana, testes de sensibilidade aos antimicrobianos, consumíveis, soluções de limpeza, materiais para controle de qualidade interno e externo, além de quaisquer insumos necessários ao funcionamento integral dos equipamentos durante toda a vigência contratual.

A contratada deverá fornecer assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, treinamento dos usuários e suporte operacional sem ônus adicional para a contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	EQUIPAMENTO PARA MICROBIOLOGIA – LABORATÓRIO CENTRAL Sistema automatizado para identificação microbiana e realização de testes de sensibilidade aos antimicrobianos (antibiograma); Capaz de identificar bactérias Gram-positivas, Gram-negativas, leveduras e outros microrganismos clinicamente relevantes; Realização automatizada de antibiograma com interpretação baseada em protocolos internacionalmente reconhecidos (CLSI e/ou EUCAST); Liberação de resultados quantitativos e qualitativos; Capacidade de processamento simultâneo de múltiplas amostras;	EQUIPAMENTO	01		



	Sistema de incubação automatizada; Rastreabilidade completa das amostras processadas; Leitura automática por código de barras; Banco de dados atualizado para identificação microbiológica; Controle de qualidade interno; Interface bidirecional com Sistema de Informação Laboratorial (LIS); Software em português; Monitoramento contínuo do processamento das amostras; Equipamento acompanhado de computador, monitor, estabilizador e nobreak compatíveis; Equipamento novo ou em linha de fabricação; Registro na ANVISA.				
	EQUIPAMENTO PARA HEMOCULTURA – LABORATÓRIO CENTRAL Sistema automatizado para incubação, monitoramento contínuo e detecção de crescimento microbiano em frascos de hemocultura; Tecnologia baseada em monitoramento colorimétrico, fluorimétrico ou equivalente para detecção automática de crescimento microbiano; Operação contínua 24 horas por dia; Capacidade mínima compatível com a demanda do serviço; Detecção automática de bactérias aeróbias, anaeróbias e fungos; Alarmes visuais e sonoros para frascos positivos; Registro automático de tempo até positividade; Monitoramento individual de cada frasco; Leitura automática sem necessidade de manipulação manual durante a incubação; Controle contínuo de temperatura; Interface bidirecional com Sistema de Informação Laboratorial (LIS); Software em português; Histórico e rastreabilidade das amostras processadas; Equipamento acompanhado de estabilizador e nobreak compatíveis; Equipamento novo ou em linha de fabricação; Registro na ANVISA.	EQUIPAMENTO	01		
LOTE 03	Lista de exames (Quantitativo listado anual)	APRES. UNIDADE	QUANT. / ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
96	Quantidades de hemoculturas/ano		280		
97	Quantidades de Uroculturas/ ano		20000		
98	Quantidade de outras culturas/ano		1960		
99	Antibiograma		5600		
LOTE 04 – MARCADORES CARDÍACOS					
MARCADORES CARDÍACOS - Equipamentos novos para determinação quantitativa dos marcadores cardíacos de sangue, tais como: Troponina, CKMB e mioglobina para as UPAs, Maternidade Municipal Santa Dulce Dos Pobres (MMSDP) e para Backup, que apresentem as seguintes características mínimas:					
A empresa vencedora deste LOTE deverá fornecer os insumos solicitados, conforme necessidade e disponibilizar e instalar/treinar 05 (cinco) equipamentos novos ou com até dois anos de uso, em regime de comodato, dentro de no máximo 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, sendo nas Unidades de Pronto Atendimento do município e nas as UPAs, Maternidade Municipal Santa Dulce Dos Pobres (MMSDP), para realização dos exames relacionados no LOTE 03, e que apresente as seguintes características mínimas necessárias de acordo com o serviço:					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	EQUIPAMENTOS DO MESMO PORTE (3 UPAS e 1 MMSDP) - Equipamento compacto, leve e portátil; - Possuir impressora térmica acoplada ou anexa ao equipamento; - Detecção qualitativa e quantitativa; - Possuir controle de qualidade; - Software em português e inglês; - Armazenamento de reagentes de 2 a 30°C; - Método imunoenzimático e leitura por refletância; - Testes com resultados em no máximo 15 minutos; - Sistema automático de calibração e livre de manutenção; - Fácil manipulação do instrumento pelo usuário – tela intuitiva; - Adaptador de alimentação de energia; - Não precisa de preparo de amostra; - Cada teste deverá ser embalado individualmente; - Faixa de medição dos parâmetros compatíveis com níveis normais e patológicos; - Fornecer todos os insumos necessários para realização das análises, como as seringas heparinizadas, de acordo com a metodologia aplicada.	EQUIPAMENTO	05		
LOTE 04	Lista de exames (Quantitativo listado anual)	APRES. UNIDADE	QUANT. / ANO		

100	Quant. Testes/Ano TROPONINA I	TESTE	5.000		
-----	-------------------------------	-------	-------	--	--

LOTE 05 – HEMOGLOBINA GLICADA E HEMOGLOBINA S (HPLC)

Analizador completo, totalmente automatizado para a realização de testes para a detecção da HBA1C e Hemoglobina S pelo método de HPLC (cromatografia líquida de alta performance), que apresentem as seguintes características mínimas:

A empresa vencedora deste LOTE deverá fornecer os insumos solicitados parceladamente, conforme necessidade e disponibilizar e instalar 01 (um) equipamento novo ou com até um ano de uso, em regime de comodato, dentro de no máximo 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, sendo na Unidade de Laboratório e Análises Clínicas do Laboratório central do município, para realização de todos os exames relacionados no LOTE 04, e que apresente as seguintes características mínimas necessárias de acordo com o serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	EQUIPAMENTO – Laboratório Central - Sistema analisador de teste para Hemoglobina Glicada e Hemoglobina S com metodologia HPLC por troca iônica, totalmente automatizado com capacidade de quantificar o percentual de Hemoglobina Glicada (HbA1C) e Hemoglobina S e de semi-quantificar as demais frações da Hemoglobina (HbA1a, HbA1b, HbA1c lábil, HbA0, Hbc, inclusive outras variantes, se houver; - Velocidade de processamento em até 2 minutos; - Os reagentes e calibradores devem ser prontos para uso em equipamento automatizado, sem necessidade de preparo prévio por parte do operador; - Processamento de amostras em tubos primários; - Fornecer pipetas automáticas calibradas e manutenção periódica das mesmas; - Interfaceamento bidirecional com computador central e/ou middleware com capacidade de armazenamento de dados e totalmente integrado ao processo pré e pós-analítico; - Sistema de impressão de laudos com impressora a laser ou térmica, imprimindo os resultados por paciente, com data, hora, identificação do paciente e valores de referência de cada ensaio realizado. Ou Possuir impressora acoplada ao equipamento, para a liberação de resultados quando necessários, bem como para a emissão de relatórios. A empresa contratada deverá fornecer os insumos necessários (papel, tonner, entre outros) e realizar as manutenções quando necessárias, garantindo o funcionamento adequado das mesmas; - Dotado de leitor de código de barras (manual e automático), ou seja, identificação de amostras por código de barras (manual ou automático); - Sinalização de resultados anormais; - Interfaceamento do equipamento com armazenamento de resultados; - Procedimentos automatizados de início e término de rotina e limpeza, após cada processamento de amostra; - Impressão do controle de consumo dos reagentes; - Possuir Programa de Controle de Qualidade; - Armazenamento de no mínimo 5.000 (cinco mil) resultados com gráficos; - Identificação completa das amostras, como número de identificação do paciente, nome do paciente, sexo, data de nascimento, nome do médico e comentários; - Deverá acompanhar no-break com autonomia mínima de 30 (trinta) minutos (em plena carga) e com potência compatível com o equipamento; - Permitir interfaceamento bidirecional, para liberação do laudo final, em português, compatível com os Sistemas de Informação em Saúde;	EQUIPAMENTO	01		
LOTE 05	Lista de exames (Quantitativo listado anual)	APRES. UNIDADE	QUANT. / ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
101	Quant. Testes/Ano Hemoglobina Glicada	TESTE	70.000		
102	Quant. Testes/Ano Hemoglobina S	TESTE	2.000		

LOTE 06 – GASOMETRIA

Exame/Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Composição Básica: Ph, Pco2, Po2, Na+, K+, Ca++, Cl- Componentes Adicionais: So2, Hiato Aniônico.

- Outros Componentes: O2hb, Cohb, Methb, Hct, Glicose, Lactato.

- Tipo De Análise: Quantitativo Para Gasometria.

- Tipo: Conjunto Completo Para Automação.

A empresa vencedora deste LOTE deverá fornecer os insumos e consumíveis solicitados parceladamente, conforme necessidade e disponibilizar e instalar 01 (um) equipamento novo ou com até um ano de uso, em regime de comodato, dentro de no máximo 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, sendo o equipamento instalado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Boa Vista, para realização de todos os exames relacionados neste LOTE, e que apresente as seguintes características mínimas necessárias de acordo com o serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	EQUIPAMENTO PARA TESTE DE GASOMETRIA - Apresentação: Teste. Embalagem do teste e rotulagem devem conter nome do produto, marca, data de validade, registro na ANVISA e condições de armazenamento, conforme previsto no item 5.5.3 da RDC 302 de 13 de outubro de 2005; - A empresa deverá fornecer equipamento em comodato para realização dos testes sem				



ônus para o contratante; - O equipamento deve ser automatizado, novo para dosagens de exames de gasometria, eletrólitos e metabólitos e deve ter backup que utilize os mesmos reagentes do equipamento principal; - O equipamento de gasometria deverá ser portátil, de fácil manuseio e possuir dispositivo que garanta sua utilização mesmo em queda de energia, se for preciso, ou nos casos de falência súbita da rede elétrica; - O aparelho deverá realizar testes a beira do leito, com funcionamento a bateria, tempo de execução de no máximo 10 minutos, com possibilidade de impressão de resultados, a serem utilizados no atendimento hospitalar fixo e móvel. - Os testes devem vir em embalagem única por paciente (individualizada), o que aumentará a longevidade dos testes; - O equipamento deve ser portátil com bateria, calibração automática por teste, impressora ou dispositivo de impressão e capacidade de interfaceamento para utilização dos testes relacionados; - A empresa vencedora deverá ter que comprovar documentalmente a disponibilidade de assistência técnica credenciada pelo fabricante do produto. - O aparelho deve apresentar controle de qualidade com dados estatísticos; calibração sistema, leitor de códigos de barra tipo 'scanner' para identificação de paciente, operador, soluções de calibração, controle de qualidade; impressora térmica interna com corte de papel automático, tipo de amostra: sangue arterial, venoso e cordão umbilical que detecte parâmetros pH, pCO₂, pO₂, Na⁺, K⁺, Ca⁺⁺, Cl⁻, Hct e Lac e outros. Calcula diversos parâmetros, tais como: HCO⁻, Excesso de base, Ânion, Gap, p50, ctO₂ e outros. - O equipamento deverá acompanhar todos os insumos necessários para a realização do exame (coletor de sangue arterial heparinizado) e acessórios necessários para a realização dos exames, levando em consideração as fases pré-analítica, analítica e pós-analítica, tais como as perdas no ato da execução e as prováveis repetições de testes (etiquetas para tubos, e também itens acessórios para o desenvolvimento das análises automatizadas, soluções ou dispositivos calibradores para manutenção do equipamento e soluções e dispositivos controle para verificar a precisão e reprodutibilidade das análises até a liberação impressa do laudo (ribon para impressoras de etiquetas e impressora com velocidade compatível com a emissão de laudos, papel térmico), até o consumo total dos reagentes. - Considerando que os reagentes possuem um prazo de viabilidade de uso curta e alta sensibilidade após aberto, os kits deverão estar prontos para uso, possuir validade de mínimo 75% do total no momento da entrega e apresentar disposição de testes de forma individual permitindo aumento de seu prazo de utilização evitando-se perdas de reagentes; - A empresa deverá fornecer todas as peças de reposição durante o período de contrato e até o consumo total dos reagentes; - A empresa vencedora deverá se comprometer em promover a transição contratual, com transferência do banco de dados com resultados de exame, haja vista que trata-se aqui de objeto contínuo, assim entendidas as compras/contratações realizadas pela Administração para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas; - O equipamento ofertado será avaliado quanto às especificações e deverá ser instalado 01 (um) equipamento de gasometria, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Boa Vista.					
LOTE 06	Lista de exames (Quantitativo listado anual)	APRES. UNIDADE	QUANT. / ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
103	Quant. Testes/Ano Gasometria	TESTE	3000		
LOTE 07 – INSUMOS PRÉ-ANALÍTICOS, COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS					
A empresa vencedora deste LOTE deverá fornecer todos os insumos necessários à fase pré-analítica dos exames laboratoriais realizados pelo Laboratório Central Municipal, Laboratório da Maternidade Municipal Santa Dulce dos Pobres e Unidades Básicas de Saúde vinculadas à rede municipal. O fornecimento deverá contemplar tubos para coleta de sangue, materiais para identificação de amostras, dispositivos para punção venosa, materiais para acondicionamento, transporte e conservação das amostras biológicas, bem como quaisquer outros insumos necessários à execução segura dos procedimentos de coleta, transporte e recebimento das amostras. A contratada deverá fornecer, sem ônus adicional, todos os materiais acessórios necessários à realização das coletas e ao transporte das amostras, incluindo adaptadores, suportes, etiquetas, materiais de acondicionamento, caixas para descarte quando vinculadas ao sistema de coleta fornecido, além de substituição imediata de lotes com defeito ou vencimento incompatível com a utilização pela contratante. Os quantitativos deverão ser suficientes para atender integralmente a demanda do Laboratório Central, Maternidade Municipal e Unidades Básicas de Saúde durante toda a vigência contratual. Todos os materiais deverão possuir registro na ANVISA quando aplicável e atender às normas vigentes de biossegurança e qualidade laboratorial.					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	TUBO PARA SORO Tubo para coleta de sangue a vácuo com ativador de coágulo e gel separador; Volume 9 mL; Tampa de segurança; Compatível com sistemas automatizados de bioquímica, imunologia e sorologia;	UNIDADE			



	Registro na ANVISA				
	TUBO DE EDTA ADULTO E PEDIÁTRICO Tubo para coleta de sangue a vácuo contendo EDTA K2 ou K3; Volume entre 3 e 5 mL; Indicado para exames hematológicos; Tampa de segurança; Registro na ANVISA.	UNIDADE			
	TUBO DE FLUORETO Tubo para coleta de sangue a vácuo contendo fluoreto de sódio e EDTA; Volume entre 2 e 5 mL; Indicado para dosagens de glicose e exames correlatos; Registro na ANVISA	UNIDADE			
	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA A VÁCUO Agulha descartável para coleta múltipla de sangue a vácuo; Dispositivo de segurança integrado; Estéril; Registro na ANVISA.	UNIDADE			
	ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO Adaptador reutilizável ou descartável compatível com sistema de coleta a vácuo; Compatível com os tubos fornecidos no lote.	UNIDADE			
	ESCALPE PARA COLETA Dispositivo para infusão venosa tipo scalp; Estéril; Tamanhos variados conforme necessidade do serviço; Registro na ANVISA.	UNIDADE			
	SACO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS Saco plástico para transporte de material biológico; Com compartimento para documentação/requisição; Material resistente a vazamentos; Conforme normas de biossegurança.	UNIDADE			
	ESTANTE PARA TRANSPORTE DE TUBOS Estante para acondicionamento e transporte de tubos de coleta; Material lavável e resistente; Capacidade mínima para 50 tubos.	UNIDADE			
	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE Caixa térmica para transporte de amostras biológicas; Material lavável; Capacidade compatível com a rotina do serviço; Utilização em transporte intra e interunidades.	UNIDADE			
	COLETOR PARA URINA 24 HORAS Recipiente plástico resistente, graduado, com tampa rosqueável, capacidade mínima de 2 litros, destinado à coleta de urina de 24 horas, devidamente identificado para uso laboratorial, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UNIDADE			
	COLETOR UNIVERSAL PARA URINA Recipiente plástico descartável, estéril, transparente, graduado, com capacidade mínima de 80 mL, tampa rosqueável com vedação segura, resistente a vazamentos, destinado à coleta, acondicionamento e transporte de amostras de urina para análises laboratoriais. Produto devidamente registrado na ANVISA, quando aplicável.	UNIDADE			
	FRASCO ESTÉRIL PARA UROCULTURA Recipiente plástico descartável, estéril, transparente, graduado, com capacidade mínima de 80 mL, tampa rosqueável com vedação hermética, livre de conservantes e substâncias inibidoras do crescimento bacteriano, destinado à coleta, acondicionamento e transporte de amostras para exames microbiológicos de urina (urocultura). Produto devidamente registrado na ANVISA, quando aplicável.	UNIDADE			
	FRASCO PARA COLETA DE ESCARRO Recipiente plástico descartável, estéril, transparente, boca larga, com capacidade mínima de 50 mL, tampa rosqueável com vedação segura, resistente a vazamentos, destinado à coleta, acondicionamento e transporte de amostras de escarro para análises microbiológicas e demais exames laboratoriais. Produto devidamente registrado na ANVISA, quando aplicável.	UNIDADE			
LOTE 07	Lista de (Quantitativo listado anual)	APRES. UNIDADE	QUANT. / ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
104	Tubo tampa amarela com gel separador e ativador de coágulo		240.000		
105	Tubo EDTA		180.000		
106	Tubo de Fluoreto		60.000		
107	Agulha múltipla para coleta a vácuo		276000		
108	Adaptador para coleta a vácuo descartável		240000		
109	Scalp/escalpe para coleta		30000		

110	Coletor universal para urina/EAS	120000		
111	Frasco estéril para urocultura	24000		
112	Frasco estéril/coletor para escarro	12000		
113	Coletor para urina de 24 horas	1800		
114	Caixa térmica para transporte de amostras biológicas	10		
115	Saco plástico para transporte de material biológico com compartimento para requisição	50000		
116	Estante para transporte de tubos	100		

REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

-A contratada deverá disponibilizar assistência técnica própria ou credenciada localizada no município de Caruaru/PE ou em raio máximo de 100 km, devidamente capacitada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos fornecidos.

-Os chamados técnicos classificados como críticos deverão receber atendimento inicial em até 24 (vinte e quatro) horas após sua abertura.

-Os equipamentos com paralisação total deverão ser restabelecidos em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da abertura do chamado técnico.

-Na impossibilidade de reparo dentro do prazo estabelecido, a contratada deverá disponibilizar equipamento backup de capacidade técnica equivalente ou superior, sem ônus adicional para a contratante.

-A contratada deverá manter estoque regulador de reagentes, controles, calibradores, consumíveis e peças de reposição necessários à continuidade dos serviços.

-A contratada será responsável pela instalação, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de tratamento de água, incluindo osmose reversa, substituição de filtros, membranas, resinas e demais componentes necessários ao funcionamento adequado dos equipamentos quando aplicável

-Todos os equipamentos deverão possuir interfaceamento bidirecional compatível com o sistema informatizado utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

-A contratada deverá fornecer treinamento inicial e treinamento periódico para os profissionais designados pela contratante.

-A contratada deverá garantir a qualidade analítica dos exames durante toda a vigência contratual, fornecendo, sem ônus adicional para a Contratante, todos os controles internos, calibradores, materiais de referência, consumíveis e demais insumos recomendados pelo fabricante dos equipamentos.

-Deverá disponibilizar sistema que permita o acompanhamento do Controle Interno da Qualidade, contemplando, no mínimo, gráficos de Levey-Jennings, aplicação das Regras de Westgard, registros de calibração, histórico dos controles e rastreabilidade dos resultados.

-A contratada deverá participar de Programa de Ensaio de Proficiência (Controle Externo da Qualidade) compatível com os exames contratados, disponibilizando à fiscalização do contrato os respectivos relatórios de desempenho e adotando imediatamente as ações corretivas necessárias sempre que identificadas não conformidades.

-A Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar auditorias técnicas e operacionais, a qualquer tempo, para verificação da qualidade dos processos, dos equipamentos, reagentes, controles, calibrações, registros de manutenção e indicadores de desempenho, devendo a contratada fornecer todas as informações e documentos solicitados.

-A contratada deverá manter registros atualizados das calibrações, controles de qualidade, manutenções preventivas e corretivas, substituição de peças, indicadores de desempenho e demais evidências necessárias à fiscalização contratual, garantindo total rastreabilidade dos processos laboratoriais.

-Todos os equipamentos, reagentes, calibradores, controles e consumíveis deverão atender à RDC/ANVISA nº 978/2025 e às demais normas sanitárias vigentes, possuindo registro ou cadastro válido junto à ANVISA, quando aplicável.

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, sugerimos a nomeação da equipe de Fiscalização da Contratação, conforme segue:

FISCAL TITULAR	NOME: Edmágda de Barros Pereira CARGO/FUNÇÃO: Coordenador/Biomédico/Responsável Técnico pelos Laboratórios Central Laboratório 24h MMSPD MATRÍCULA: 56.291-0
FISCAL SUPLENTE	NOME: Vinícius Campos Lima CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 56176-9

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:



CARUARU
PREFEITURA

Edmagda de Barros Pereira
RT Laboratório Central e Laboratório 24h MMSDP

Caruaru (PE), 30 de Junho de 2026.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FEA-65B8-9B1C-C243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMAGDA DE BARROS PEREIRA (CPF 097.XXX.XXX-03) em 24/07/2026 10:02:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/3FEA-65B8-9B1C-C243>